

**DECRETO No. 62/2025 - LEI No. 1496/2024**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**D E C R E T A**

**ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.337.903,79 , distribuidos nas seguintes dotações :**

|                                                                                                                                      |  |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|
| <b>02.01.01.04.122.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>                                                   |  |                   |
| <b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00024</b>                                                    |  | <b>74.104,20</b>  |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                          |  | 74.104,20         |
| <b>02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                           |  |                   |
| <b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00035</b>                                                                |  | <b>35.801,69</b>  |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                          |  | 35.801,69         |
| <b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00036</b>                                                    |  | <b>130.502,84</b> |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                          |  | 94.400,00         |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                          |  | 36.102,84         |
| <b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00044</b>                                                     |  | <b>360,61</b>     |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                          |  | 360,61            |
| <b>02.05.04.04.121.0146.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                   |  |                   |
| <b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00054</b>                                                                |  | <b>687,09</b>     |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                          |  | 687,09            |
| <b>02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>                                              |  |                   |
| <b>3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00389</b>                                                                      |  | <b>99.961,19</b>  |
| Fonte: 2.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos<br>Congêneres vinculados à Educação           |  | 94.779,48         |
| Fonte: 1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos<br>Congêneres vinculados à Educação           |  | 5.181,71          |
| <b>02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL</b>                                               |  |                   |
| <b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00086</b>                                                                |  | <b>234.094,89</b> |
| Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino<br>Recursos não Vinculados de Impostos |  | 234.094,89        |
| <b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00091</b>                                                                              |  | <b>3.700,00</b>   |
| Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino<br>Recursos não Vinculados de Impostos |  | 3.700,00          |
| <b>02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>                                                     |  |                   |
| <b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00097</b>                                                                |  | <b>52.856,16</b>  |
| Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino<br>Recursos não Vinculados de Impostos |  | 52.856,16         |
| <b>02.06.01.12.365.0149.2023 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>                                                        |  |                   |

**DECRETO No. 62/2025 - LEI No. 1496/2024**

|                                                                                                                                                                      |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00114</b>                                                                                                | <b>79.072,44</b>  |
| Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                                        | 79.072,44         |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                                  |                   |
| <b>02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                             |                   |
| <b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00122</b>                                                                                                | <b>123.433,34</b> |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                            | 123.433,34        |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                                  |                   |
| <b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00123</b>                                                                                    | <b>34.253,33</b>  |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                            | 34.253,33         |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                                  |                   |
| <b>02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>                                                                                       |                   |
| <b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00136</b>                                                                                                | <b>36.677,79</b>  |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                            | 36.677,79         |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                                  |                   |
| <b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00137</b>                                                                                    | <b>77.337,53</b>  |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                            | 63.286,35         |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                                  |                   |
| Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 14.051,18         |
| <b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141</b>                                                                                                              | <b>6.950,00</b>   |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                            | 1.600,00          |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                                  |                   |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 3.850,00          |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                          | 1.500,00          |
| <b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00143</b>                                                                                   | <b>300,00</b>     |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                            | 300,00            |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                                  |                   |
| <b>02.07.01.10.302.0123.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA</b>                                                                                           |                   |
| <b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00161</b>                                                                                                | <b>30.862,00</b>  |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                            | 30.862,00         |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                                  |                   |
| <b>02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA</b>                                                                                        |                   |
| <b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00173</b>                                                                                                | <b>23.165,69</b>  |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                            | 23.165,69         |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                                  |                   |
| <b>3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00176</b>                                                                                | <b>17.700,00</b>  |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                            | 17.700,00         |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                                  |                   |
| <b>02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>                                                                                   |                   |
| <b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00180</b>                                                                                                | <b>10.213,98</b>  |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde                                                                            | 10.213,98         |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                                  |                   |
| <b>02.07.01.10.305.0120.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>                                                                                    |                   |

**DECRETO No. 62/2025 - LEI No. 1496/2024**

|                                                                                                                               |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00188</b>                                                         | <b>28.576,00</b>    |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos | 9.001,23            |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos | 19.574,77           |
| <b>02.08.04.08.245.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>                                                           |                     |
| <b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00217</b>                                             | <b>29.480,41</b>    |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                   | 29.480,41           |
| <b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00219</b>                                                                       | <b>1.580,00</b>     |
| Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                              | 472,37              |
| Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                              | 1.000,00            |
| Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                              | 107,63              |
| <b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00220</b>                                            | <b>80,60</b>        |
| Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                                  | 80,60               |
| <b>02.09.02.15.452.0140.2041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>                                                |                     |
| <b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00236</b>                                                         | <b>61.878,13</b>    |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                   | 61.878,13           |
| <b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00237</b>                                             | <b>98.731,23</b>    |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                   | 39.954,36           |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                   | 6.633,35            |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                   | 52.143,52           |
| <b>02.09.02.15.452.0141.2044 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>                                                        |                     |
| <b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00247</b>                                                         | <b>18.040,68</b>    |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                   | 18.040,68           |
| <b>02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>                                                      |                     |
| <b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00269</b>                                                         | <b>7.628,56</b>     |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                   | 6.479,58            |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                   | 1.148,98            |
| <b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00274</b>                                                        | <b>1.500,00</b>     |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                   | 1.500,00            |
| <b>02.13.01.13.392.0134.2055 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA</b>                                                             |                     |
| <b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00292</b>                                             | <b>8.254,66</b>     |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                   | 8.254,66            |
| <b>02.14.04.27.812.0156.2059 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>                                         |                     |
| <b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00311</b>                                             | <b>10.118,75</b>    |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                   | 10.118,75           |
|                                                                                                                               | <b>1.337.903,79</b> |

## DECRETO No. 62/2025 - LEI No. 1496/2024

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

|                                                                                                                         |  |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|
| <b>02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                              |  |                   |
| <b>3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00037</b>                                                                |  | <b>152.503,29</b> |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                             |  | 61.878,13         |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                             |  | 29.480,41         |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                             |  | 52.143,52         |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                             |  | 9.001,23          |
| <b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00043</b>                                                                 |  | <b>39.954,36</b>  |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                             |  | 39.954,36         |
| <b>3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00047</b>                                              |  | <b>6.633,35</b>   |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                             |  | 6.633,35          |
| <b>02.04.08.04.122.0156.2077 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CIMGEP</b>                                             |  |                   |
| <b>3.1.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00050</b>                                       |  | <b>19.189,66</b>  |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                             |  | 1.148,98          |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                             |  | 18.040,68         |
| <b>3.3.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00051</b>                                       |  | <b>6.479,58</b>   |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                             |  | 6.479,58          |
| <b>02.04.08.06.181.0138.2010 CUSTEIO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR</b>                                              |  |                   |
| <b>3.3.3.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00053</b>                                                                       |  | <b>8.254,66</b>   |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                             |  | 8.254,66          |
| <b>02.05.04.28.843.0000.2017 PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA</b>                        |  |                   |
| <b>4.6.9.0.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00072</b>                                            |  | <b>11.618,75</b>  |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                             |  | 1.500,00          |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                             |  | 10.118,75         |
| <b>02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>                                 |  |                   |
| <b>3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00078</b>                                            |  | <b>3.700,00</b>   |
| Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                           |  | 3.700,00          |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                     |  |                   |
| <b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00081</b>                                                                 |  | <b>99.961,19</b>  |
| Fonte: 2.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação |  | 94.779,48         |
| Fonte: 1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação |  | 5.181,71          |
| <b>02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL</b>                                  |  |                   |
| <b>3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00089</b>                                                                |  | <b>94.400,00</b>  |
| Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                           |  | 94.400,00         |
| Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                     |  |                   |
| <b>02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                |  |                   |

## DECRETO No. 62/2025 - LEI No. 1496/2024

|                                                                                                                                                                         |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00127</b>                                                                                                                 | <b>1.500,00</b>  |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                             | 1.500,00         |
| <b>02.07.01.10.301.0123.2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS</b>                                                                                                    |                  |
| <b>3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00135</b>                                                                                       | <b>19.600,00</b> |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 1.600,00         |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 300,00           |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 17.700,00        |
| <b>02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>                                                                                          |                  |
| <b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00136</b>                                                                                                   | <b>14.051,18</b> |
| Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do<br>Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 14.051,18        |
| <b>02.07.01.10.301.0159.1004 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>                                                                                          |                  |
| <b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00146</b>                                                                                      | <b>3.850,00</b>  |
| Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>Recursos não Vinculados de Impostos                                        | 3.850,00         |
| <b>02.08.04.08.244.0127.2040 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>                                                                                                        |                  |
| <b>3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00213</b>                                                                                   | <b>80,60</b>     |
| Fonte: 1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência<br>Social                                                                         | 80,60            |
| <b>02.08.04.08.245.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>                                                                                                     |                  |
| <b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00216</b>                                                                                                   | <b>1.000,00</b>  |
| Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social<br>- FNAS                                                                     | 1.000,00         |
| <b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00221</b>                                                                | <b>107,63</b>    |
| Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social<br>- FNAS                                                                     | 107,63           |
| <b>02.08.04.08.246.0127.2067 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>                                                                                                       |                  |
| <b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00224</b>                                                                                                                 | <b>472,37</b>    |
| Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social<br>- FNAS                                                                     | 472,37           |
| <b>02.08.06.16.482.0124.2035 PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL E INFRAESTRUTURA HABITACIONAL</b>                                                                             |                  |
| <b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00233</b>                                                                                      | <b>36.102,84</b> |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                             | 36.102,84        |
| <b>02.09.02.15.452.0141.2043 COMASF - CONTRATO DE RATEIO</b>                                                                                                            |                  |
| <b>3.1.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00244</b>                                                                                       | <b>360,61</b>    |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                             | 360,61           |
| <b>02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>                                                                                                |                  |

**DECRETO No. 62/2025 - LEI No. 1496/2024**

|                                                                                    |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00271</b>                        | <b>687,09</b>       |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                        | 687,09              |
| <b>02.12.03.26.782.0132.1007 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>                   |                     |
| <b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00286</b>                            | <b>241.834,49</b>   |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                        | 74.104,20           |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                        | 79.072,44           |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                        | 52.856,16           |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                        | 35.801,69           |
| <b>02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>         |                     |
| <b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00288</b>                            | <b>234.094,89</b>   |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                        | 234.094,89          |
| <b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00290</b> | <b>341.467,25</b>   |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                        | 34.253,33           |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                        | 36.677,79           |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                        | 63.286,35           |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                        | 30.862,00           |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                        | 23.165,69           |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                        | 10.213,98           |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                        | 19.574,77           |
| Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos                        | 123.433,34          |
|                                                                                    | <b>1.337.903,79</b> |

**ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.**

**Quartel Geral-MG, 10 de Julho de 2025**

**GASPAR CARLOS FILHO**  
**Prefeito Municipal**